



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 178, 23

Assunto: Solicita a abertura do cemitério no período noturno para a realização dos velórios.

Ref:

Bertioga, 13 de junho de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

O funeral é um momento muito importante para que possamos lidar com a morte. Afinal, é nesse momento que muitos familiares e amigos se despedem de seus entes queridos. O último adeus pode nos ajudar a processar a perda e a passar pelas fases do luto. No velório, também podem ser feitas homenagens póstumas, que funcionam como uma maneira de manter a memória da pessoa sempre viva. Ali, os bons momentos são recordados, os familiares e amigos podem expressar seu pesar e a despedida começa, para que todos sigam em frente.

Um costume rotineiro e que predomina é o de velar o corpo por um dia e, em seguida, sepultá-lo. Grande parte das famílias brasileiras ainda usam deste costume para a realização do funeral.

Em Bertioga não é diferente. Por ser um município do litoral brasileiro onde possui fortes raízes aonde as comunidades caiçaras ainda guardam velhas tradições. E o que preocupa este vereador é justamente perder esses velhos costumes. É muito importante manter a cultura caiçara e resgatar as velhas tradições.

E uma destas tradições é justamente na hora de enterrar seus entes queridos. Hoje, o cemitério municipal não abre no período noturno, o que impede a população de realizar o velório a noite. Este vereador teve a preocupação de ir atras e saber os motivos, e o que foi relatado é que não há segurança para a realização do mesmo.

Sendo assim, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Matheus junto a secretaria competente, que crie ações e medidas necessárias de segurança para a realização do velório no período noturno.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Segurança, a Diretoria da Guarda Civil Municipal, COMSEGUR – Conselho Municipal de Segurança Pública, 3ª Cia do 21º BPMI e a OAB/SP/Subseção de Bertioga e Secretaria de Serviços Urbanos.

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Letto
Vereador

CARLOS TICIANELLI

Protocolo:	
Data:	Hora:
Ofício nº :	
Aprovado na:	SO,
realizada em:	13/06/2023
SEN/2023/06/13/06/2023	
Matheus Del Corso Rodrigues	
Presidente	
1º Secretário	
No Exercício da Presidência	